

**PORTARIA Nº. 13.059/2023**

Declara nula, por determinação judicial, a Portaria nº. 10.963/2016 e dá outras providências.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Declarar nula, por determinação judicial nos autos nº 5000337-20.2016.8.13.0481, a Portaria nº. 10.963/2016, que instaura Sindicância Administrativa para apuração de supostas infrações disciplinares cometidas por servidora pública municipal.

**Art. 2º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 28 de setembro de 2023.

**DEIRÓ MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal